DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Ano VI | Edição nº 800** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 014 de 12 de Janeiro de 2024

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

MARTA CECÍLIA STRABELLI NEVES DA SILVA – MAT. 34 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2021 A 01/01/2022	22/01/2024 A 31/01/2024
02/01/2021 A 01/01/2022	14/02/2024 A 23/02/2024

JULIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR - MAT. 27 – PROCURADOR JURÍDICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2022 A 31/05/2023	17/01/2024 A 26/01/2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 12 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 796 – 05-01-24)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 015 de 12 de Janeiro de 2024

"Convoca Candidatos Habilitados no Concurso Público 01/2022 para a Posse em Cargo Público"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1452/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2023, Edição 647A;

Considerando a manifestação de interesse em assumir os respectivos cargos, junto ao Departamento Pessoal, conforme Certidões juntadas;

Considerando a legalidade da documentação apresentada conforme item 11.4 do edital que regeu o certame.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para tomar posse em cargo público, os candidatos:

Nome	Cargo	Classificação
ELTON ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA	6º
ELISÂNGELA APARECIDA NUCCI	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I	2º

Art. 2.º Os candidatos convocados para assumir o cargo terá o prazo máximo de 30 dias (Conforme art. 30 da LCM 358/2009), a contar da data da publicação deste ato, para a Posse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 12 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE RUBINÉIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL**, para provimento de vagas de emprego de níveis Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de abertura do Concurso Público.

LEIA-SE:

8.2.1. As Provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

8.2.2. **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,** valendo 4,00 (quatro pontos) cada questão assinalada corretamente de **LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA,** e valendo 3,00 (três pontos) cada questão de **CONHECIMENTOS GERAIS e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% dos pontos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***www.vitoriabrasil.sp.gov.br*** , ***portal.recrutamentobrasil.com.br***.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VITÓRIA BRASIL, 11 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL